(PJSETINAAAANNN, se for projeto) – (Nome do Projeto/Contratação)

1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Possibilidade de que o processo licitatório tramite sem a agilidade desejada.	30%	Atraso da licitação e consequentemente, do projeto.	Atraso no Cronograma do Projeto.	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Comunicar as partes interessadas do processo, Diretoria do Departamento de Sistemas e Secretaria de TI.	Equipe de contratação indicada pelo Secretário de TI – SETIN
2	Possibilidade de que o processo licitatório seja impugnado ou suspenso.	10%	Atraso da licitação e consequentemente do projeto	Atraso na contratação. Necessidade de resposta sobre a impugnação ou suspensão.	Realizar uma boa análise de viabilidade. Estudar licitações anteriores para retirar da documentação itens que sofreram impugnações em outras licitações.	Realizar ações para analisar e remover o motivo da impugnação ou a suspensão.	Equipe de contratação indicada pelo Secretário de TI – SETIN
3	Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta.	10%	Necessidade de realizar nova licitação, gerando atraso no projeto.	Atraso no Cronograma do Projeto.	Realizar uma boa análise de viabilidade.	Realizar nova licitação.	Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
4	Necessidade de alocação de profissionais em mais de uma atividade.	20%	Atraso no Processo Licitatório.	Definição de Requisitos incompletos. Atraso no Cronograma estabelecido no projeto de	Mitigar: Alinhar com chefia a alocação dedicada em horas dos técnicos.	Informar e requerer a alocação de mais técnicos.	Coordenador de Sistemas e Coordenador de Governança de TI

				contratação.			

2 RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Há possibilidade de oscilações na qualidade dos serviços prestados.	25%	Documentos incompletos. Software com baixo desempenho. Atrasos nas entregas dos serviços.	Retrabalho na validação das entregas. Softwares ineficientes. Atrasos na execução dos serviços.	Mitigar: Definir controles de qualidades baseados em indicadores de cumprimento de prazos e entregas dos serviços. Prever sanções rigorosas com aplicação de penalidades e sanções administrativas cabíveis por não atendimento dos indicadores.	Aplicar penalidades e sanções administrativas cabíveis.	Gestor do Contrato auxiliado pelos fiscais técnicos, requisitante e administrativo.
2	Há possibilidade de conflitos de interesse entre a Contratada e o TJCE.	30%	Não cumprimento dos prazos. Produtos entregues com qualidade abaixo das métricas acordadas. Produtos não atendendo aos requisitos funcionais.	Softwares que não atendem a necessidade do TJCE. Retrabalho na validação das entregas.	Mitigar: Definir controles de qualidades baseados em indicadores de cumprimento de prazos, artefatos elaborados seguindo os padrões do TJCE. Prever sanções rigorosas com aplicação de penalidades e sanções administrativas cabí-	Aplicar penalidades e sanções administrativas cabíveis.	Gestor do Contrato auxiliado pelos fiscais técnicos, requisitante e administrativo.

					veis por não atendimento dos indicadores.		
3	Incapacidade do fornecedor em absorver as variações de receita e despesa.	20%	Fornecedor pode não ter porte e estabilidade para assumir os serviços contratados.	Rescisão Contratual. Prestação dos serviços com métrica de qualidade inferior ao previsto para os serviços.	Prever em Edital conforme legislação qualificações para que apenas as empresas com capacidade financeira compatível possam participar da licitação. Prever a aplicabilidade de sanções conforme legislação em vigor.	Acompanhar criteriosamente a execução contratual e aplicar penalidades e sanções administrativas cabíveis conforme Edital.	Equipe da Contratação durante a fase de planejamento e Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.
4	Endividamento da empresa a longo prazo.	30%	Fornecedor pode aumentar ou diminuir seu endividamento.	Resultando em não ter condições de sustentar as operações no futuro.	Prever em Edital cláusulas que permitam a administração avaliar a quanto tempo a empresa atua no mercado.	Acompanhar criteriosamente a execução contratual, aplicar sanções e rescindir contrato.	Equipe da Contratação durante a fase de planejamento e Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.
5	Fornecedor possuir vários contratos.	30%	Fornecedor poderá não dar a devida importância ao contrato firmado com o TJCE.	Serviços negligenciados e falhas em atingir os níveis de qualidade dos serviços esperados por parte do fornecedor.	Prever em Edital a aplicabilidade de sanções conforme legislação em vigor.	Acompanhar criteriosamente a execução contratual, aplicar sanções e rescindir contrato.	Equipe da Contratação durante a fase de planejamento e Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.
6	O serviço deixar de existir.	30%	Fornecedor deixar de prestar o serviço e sair em busca de outro segmento mais	Resultando em rescisão contratual prejudicando a administração pública.	Prever em Edital a aplicabilidade de sanções conforme legislação em vigor.	Acompanhar criteriosamente a execução contratual, aplicar sanções e rescindir contrato.	Equipe da Contratação durante a fase de planejamento e Fiscais e gestor durante a fase da execução do

			próspero e lucrativo.				contrato.
7	Possibilidade do fornecedor ser comprado ou se juntar a outro fornecedor.	20%	Há possibilidade de descontinuidade na estratégia do fornecedor.	Resultando em descontinuidade dos serviços prestados e rescisão contratual com a administração pública.	Prever em Edital a aplicabilidade de sanções conforme legislação em vigor.	Acompanhar criteriosamente a execução contratual, aplicar sanções e rescindir contrato.	Equipe da Contratação durante a fase de planejamento e Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.
8	Falhas do TJCE em administrar o Contrato	10%	Há possibilidade de pagamentos de serviços equivocados.	Perda de controle da gestão do contrato.	Prever em Edital cláusulas que permitam a Administração realizar uma gestão contratual baseada em indicadores e Níveis Mínimos de Serviço que possam ser medidos.	Aplicar Sanções a contratada por cobrança indevida e apurar responsabilidade.	Integrante Técnico durante a fase de planejamento e Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.
9	A gestão de vários contratos sobrecarregando os fiscais e o Gestor.	20%	Há possibilidade de falha em controlar os serviços.	Resultando ao pagamento de serviços equivocados, desviando o contrato dos resultados inicialmente planejado.	Prever em Edital cláusulas que permitam a administração realizar uma gestão contratual baseada em indicadores e Níveis Mínimos de Serviço que possam ser medidos.	Alocar mais servidores para a fiscalização do contrato.	Equipe da Contratação durante a fase de planejamento e Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.
10	Instabilidade administrativa da empresa contratada.	20%	Diminuição na qualidade dos serviços contratados.	Impacto no Custo da Contratação. Impacto na qualidade dos serviços prestados.	Solicitar atestados que permitam provar que a empresa é sólida no mercado. Prever em Edital	Acompanhar criteriosamente a execução contratual e aplicar Sanções conforme Edital.	Fiscais e gestores do Gestores do Contrato.

					cláusulas que permitam a administração avaliar a quanto tempo a empresa atua no mercado.		

3 APROVAÇÕES

Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior - 201571
Integrante Técnico

Hertz Gomes Fernandes Vieira - 8227
Integrante Técnico

Caroline Moraes Maia – 3051
Integrante Administrativo

Louyse Silveira Araújo - 9262
Integrante Requisitante

Jacqueline Lima Alves - 7774
Integrante Requisitante

Ana Emília Noronha Chaves – 9352
Integrante Requisitante

Fortaleza, 30 de abril de 2019